

# Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



## Prêmio de Boas Práticas Ambientais

Março de 2018



**team**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

 **IEF**  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

 **Igam**  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

 **MINAS  
GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS

## PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

Em 09 de março de 2018, foi publicada a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.608, que institui o Prêmio de Boas Práticas Ambientais, cria o Comitê Executivo Permanente e a Comissão Julgadora do Prêmio e dá outras providências.

**Objetivo:** reconhecer, incentivar e divulgar as boas práticas, ações e projetos de conservação, preservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais.

O Prêmio será realizado anualmente, sendo que sua temática será alterada a cada edição.

**Edição anterior:** foi realizado o I Prêmio de Boas Práticas “Salve o Rio São Francisco”, em 2017.

## II PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS 2018

**Tema:** “Águas Gerais”

**Objetivo:** reconhecer, incentivar e divulgar boas práticas ou projetos de conservação, uso racional e combate ao desperdício dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais.

São elegíveis para participar do II Prêmio as pessoas físicas ou jurídicas que possuam práticas ou projetos de autoria própria, em execução ou executados, no Estado de Minas Gerais, que possuam regularização ambiental, nos casos aplicáveis, e que atendam aos demais critérios do regulamento.



Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

## **II PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS 2018**

O Regulamento e o Formulário de Inscrição estão disponíveis no site: [www.meioambiente.mg.gov.br/premioboaspraticas](http://www.meioambiente.mg.gov.br/premioboaspraticas)

O participante deverá preencher o Formulário e encaminhá-lo para o e-mail [premio.boaspraticas@meioambiente.mg.gov.br](mailto:premio.boaspraticas@meioambiente.mg.gov.br), incluindo 3 a 5 fotos do projeto ou prática, até 13 de maio de 2018.

### **Categorias elegíveis:**

- Cidadão ou Grupo de Cidadãos – pessoa física
- Sociedade Civil Organizada – pessoa jurídica
- Órgão Público – pessoa jurídica
- Instituições Privadas – pessoa jurídica



## **II PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS**

As inscrições são gratuitas.

Todos os participantes vencedores de cada categoria serão contemplados igualmente com um certificado ou uma placa de reconhecimento, por classificação, como boa prática ou projeto de conservação, uso racional e combate ao desperdício dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais.

Os vencedores de cada categoria e a data e local da cerimônia de premiação serão divulgados no site do Prêmio.

Os projetos e práticas vencedores serão divulgados pelo SISEMA.



OBRIGADO

*André Luis Ruas*

Assessoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais

Contato: (31) 3915-1784

E-mail: [andre.ruas@meioambiente.mg.gov.br](mailto:andre.ruas@meioambiente.mg.gov.br)



Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos